

## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

#### Carta de serviço aos usuários

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo principal de uma gestão pública, dessa forma devemos melhor atender á nossos usuários com eficiência, excelência e democratização e ainda pelo direito dos cidadãos indígenas e quilombolas o acesso às políticas públicas específicas e de qualidade. Dessa forma a Secretaria Municipal de Povos Indígenas e Quilombolas em Cumprimento da lei de nº 13.460/2017 de que trata da Carta dos Serviços aos Usuários torna público para acesso e conhecimento da população geral.

A secretaria Municipal de povos Indígenas e Quilombolas – SEMUIQ tem como competência articular e propor mecanismos que assegurem o acesso da população indígena e quilombola ás politicas públicas nas áreas de assistência e desenvolvimento social, do direito a educação e saúde; garantindo aos cidadãos indígenas e quilombolas inclusive aos do grupo em situação de vulnerabilidade social o direito e acesso á politicas de assistência social, á segurança alimentar e nutricional desses povos; bem como á promoção da cultura e instrução de mecanismos que possibilitem o acesso á renda e outras atividades.

#### Serviços aos usuários

<b>Secretário municipal de povos indígenas e quilombolas:</b> Ervison Araújo Silva Portaria: 46/2023	
<b>Endereço:</b>	Prédio da diretoria da juventude, Rua Pedro pereira de Sá, CEP: 57475000 – Pariconha – AL.
<b>Horário de Atendimento:</b>	De segunda a sexta, das 08h00min às 14h00min.
<b>Tel.:</b>	(82) 98169 – 1652
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:Semupiqui.pariconha@outlook.com">Semupiqui.pariconha@outlook.com</a> Os encaminhamentos por e-mail terão recebidos e repostas no horário de funcionamento desta secretaria.

